



RELATÓRIO DE
APOSTILA

ORGÃO EMITENTE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTRATADA CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	CONTRATO Nº DJ-085/22	FOLHA 1/5
OBJETO Corrego Ferrugem - Bacia de Detencao B5	REGIONAL Oeste	
EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2725	PRÉ-APOSTILA Nº 105	

APOSTILA DE REAJUSTE TERMO ADITIVO 04

Licitação: SMOBI 004/2022 - RDC

Instrumento Jurídico: 01202227000134

APOSTILA nº. 05 ao contrato - DJ-085/22 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 1.182.609,34 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e

Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) , calculado pelo índice 0,269568, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-085/22, firmado em 31/08/2022, cujo objeto é IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE DETENÇÃO DO CÔRREGO FERRUGEM BACIA B5 E OBRAS COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO DA .

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 18/09/2024. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Leandro César Pereira
BM: 116.258-4
Secretário Municipal
Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI



RELATÓRIO DE
APOSTILA

ORGÃO EMITENTE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTRATADA CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	CONTRATO Nº DJ-085/22	FOLHA 2/5
OBJETO Corrego Ferrugem - Bacia de Detencao B5	REGIONAL Oeste	
EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2725	PRÉ-APOSTILA Nº 105	

APOSTILA DE REAJUSTE


RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	1.182.609,34
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	1.182.609,34

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-085/22 com o IJ nº. 01.2022.2700.0134 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 1.182.609,34 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) referente a reajustamento.


Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 59.130,47 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	CONTRATO Nº DJ-085/22	FOLHA 3/5
		OBJETO Corrego Ferrugem - Bacia de Detencao B5	REGIONAL Oeste	
		EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2725	PRÉ-APOSTILA Nº 105	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

$0,01C16 + 0,01C17 + 0,05C35 + 0,44C36 + 0,03C37 + 0,28C38 + 0,02C39 + 0,16C39A$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
04/2022	0,199125
04/2023	0,256704
04/2024	0,269568
04/2025	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	CONTRATO Nº DJ-085/22	FOLHA 4/5
		OBJETO Corrego Ferrugem - Bacia de Detencao B5	REGIONAL Oeste	
		EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2725	PRÉ-APOSTILA Nº 105	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000157/01	31/07/2025	COMPROVANTE DE GARANTIA - CONTRATO	Recolhimento	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
201000157/03	31/07/2025	AP 02 - COMPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA APOSTILA DE REAJUSTE	Acréscimo de valor	R\$ 107.581,81	R\$ 4.064.694,31
201000157/02	31/07/2025	ACRESCIMO DE VALOR REAJUSTE 01	Acréscimo de valor	R\$ 657.112,50	R\$ 3.957.112,50
201000157/04	31/07/2025	TA 01	Acréscimo de valor	R\$ 580.158,51	R\$ 4.644.852,82
201000157/06	31/07/2025	TA	Acréscimo de valor	R\$ 10.243,02	R\$ 4.804.902,67
201000157/05	31/07/2025	APOSTILA 03	Acréscimo de valor	R\$ 149.806,83	R\$ 4.794.659,65
201000157/07	11/05/2026	TA 03	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 4.804.902,67
201000157/08	11/05/2026	TA 04 - REPROGRAMAÇÃO	Acréscimo de valor	R\$ 219.335,98	R\$ 5.024.238,65



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-085/22 23/09/2024

Objeto do Contrato: IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE DETENÇÃO DO CÓRREGO FERRUGEM BACIA B5 E OBRAS COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO DA
 Setor Responsável: GOB13-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA III
 Empresa Contratada: CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM
 CNPJ / CPF: 47.586.308/0001-24
 Nº de Licitação: SMOBI 004/2022 - RDC
 Situação do Contrato: Em andamento
 Programa: Sem Programa Projeto
 Data do Contrato: 31/08/2022
 Prazo Contratual: 870
 Data de Início: 31/08/2022
 Rubrica Dot. Orc.: 270011001751206614000006449051080000
 Fórmula Reajust.: 0,0100C16 + 0,0100C17 + 0,0500C35 + 0,4400C36 + 0,0300C37 + 0,2800C38 + 0,0200C39 + Data da OS:
 0,1600C39A
 Moeda:
 Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:
 Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:
 % De Garantia: 5 %

Fiscal do Contrato: THIAGO ANTUNES BARROSO DOS SANTOS
 Nº Contrato: DJ-085/22
 Regime Empreitada: Preço Unitário
 Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA
 Data IO: 01/04/2021
 Prazo Adilado: 300
 Data Término Prev.: 12/11/2025
 IJ: 01202227000134
 Data da OS: 27/09/2022
 Fator K/Desc. Global: 1,0555 (Fator K)

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 66.000.000,00	R\$ 15.989.889,87	R\$ 81.989.889,87	R\$ 67.941.877,82	R\$ 14.048.012,05	R\$ 100.484.773,19	R\$ 5.024.238,65	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-085/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	27/09/2022	15/10/2022	31/10/2022	5.449.347,50	8,26%	5.449.347,50	8,26%	60.550.652,50	5.258.620,34	23/12/2022	597.945,44	26/12/2022	597.945,44
0001	27/09/2022	15/10/2022	31/10/2022	5.448.347,50	8,26%	5.449.347,50	8,26%	60.550.652,50	5.258.620,34	23/12/2022	1.365.054,43	26/12/2022	1.365.054,43
0001	27/09/2022	15/10/2022	31/10/2022	5.449.347,50	8,26%	5.449.347,50	8,26%	60.550.652,50	5.258.620,34	23/12/2022	269.749,82	26/12/2022	269.749,82
0001	27/09/2022	15/10/2022	31/10/2022	5.449.347,50	8,26%	5.449.347,50	8,26%	60.550.652,50	5.258.620,34	23/12/2022	3.025.870,65	26/12/2022	3.025.870,65
0002	16/10/2022	15/11/2022	30/11/2022	3.028.941,37	4,59%	8.478.288,87	12,85%	57.521.711,13	2.954.732,31	17/01/2023	149.936,56	23/01/2023	149.936,56
0002	16/10/2022	15/11/2022	30/11/2022	3.028.941,37	4,59%	8.478.288,87	12,85%	57.521.711,13	2.954.732,31	17/01/2023	337.607,15	23/01/2023	337.607,15



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-085/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liq.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0002	16/10/2022	15/11/2022	30/11/2022	3.028.941,37	4,59%	8.478.288,87	12,85%	57.521.711,13	2.954.732,31	17/01/2023	758.745,85	23/01/2023	758.745,85
0002	16/10/2022	15/11/2022	30/11/2022	3.028.941,37	4,59%	8.478.288,87	12,85%	57.521.711,13	2.954.732,31	17/01/2023	1.708.442,75	23/01/2023	1.708.442,75
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	8.729.055,84	13,23%	17.207.344,71	26,07%	48.782.655,29	8.515.193,87	17/01/2023	2.186.617,08	24/01/2023	2.186.617,08
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	8.729.055,84	13,23%	17.207.344,71	26,07%	48.782.655,29	8.515.193,87	17/01/2023	432.099,87	24/01/2023	432.099,87
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	8.729.055,84	13,23%	17.207.344,71	26,07%	48.782.655,29	8.515.193,87	18/01/2023	61.390,72	24/01/2023	61.390,72
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	8.729.055,84	13,23%	17.207.344,71	26,07%	48.782.655,29	8.515.193,87	18/01/2023	2.501.929,94	24/01/2023	2.501.929,94
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	8.729.055,84	13,23%	17.207.344,71	26,07%	48.782.655,29	8.515.193,87	18/01/2023	2.421.602,86	24/01/2023	2.421.602,86
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	8.729.055,84	13,23%	17.207.344,71	26,07%	48.782.655,29	8.515.193,87	19/01/2023	911.553,70	24/01/2023	911.553,70
0004	16/12/2022	15/01/2023	24/01/2023	2.588.456,50	3,92%	19.795.801,21	29,99%	46.204.198,79	2.525.039,32	24/02/2023	52.773,26	01/03/2023	52.773,26
0004	16/12/2022	15/01/2023	24/01/2023	2.588.456,50	3,92%	19.795.801,21	29,99%	46.204.198,79	2.525.039,32	24/02/2023	75.358,72	01/03/2023	75.358,72
0004	16/12/2022	15/01/2023	24/01/2023	2.588.456,50	3,92%	19.795.801,21	29,99%	46.204.198,79	2.525.039,32	24/02/2023	108.065,02	01/03/2023	108.065,02
0004	16/12/2022	15/01/2023	24/01/2023	2.588.456,50	3,92%	19.795.801,21	29,99%	46.204.198,79	2.525.039,32	24/02/2023	418.445,34	01/03/2023	418.445,34
0004	16/12/2022	15/01/2023	24/01/2023	2.588.456,50	3,92%	19.795.801,21	29,99%	46.204.198,79	2.525.039,32	24/02/2023	229.959,63	01/03/2023	229.959,63
0004	16/12/2022	15/01/2023	24/01/2023	2.588.456,50	3,92%	19.795.801,21	29,99%	46.204.198,79	2.525.039,32	24/02/2023	180.445,48	01/03/2023	180.445,48
0004	16/12/2022	15/01/2023	24/01/2023	2.588.456,50	3,92%	19.795.801,21	29,99%	46.204.198,79	2.525.039,32	24/02/2023	1.459.991,87	01/03/2023	1.459.991,87
0005	16/01/2023	15/02/2023	17/02/2023	3.451.459,14	5,23%	23.247.260,35	35,22%	42.752.739,65	3.366.898,39	24/03/2023	170.851,74	29/03/2023	170.851,74
0005	16/01/2023	15/02/2023	17/02/2023	3.451.459,14	5,23%	23.247.260,35	35,22%	42.752.739,65	3.366.898,39	24/03/2023	168.179,07	29/03/2023	168.179,07
0005	16/01/2023	15/02/2023	17/02/2023	3.451.459,14	5,23%	23.247.260,35	35,22%	42.752.739,65	3.366.898,39	24/03/2023	43.433,53	29/03/2023	43.433,53
0005	16/01/2023	15/02/2023	17/02/2023	3.451.459,14	5,23%	23.247.260,35	35,22%	42.752.739,65	3.366.898,39	24/03/2023	216.522,09	29/03/2023	216.522,09
0005	16/01/2023	15/02/2023	17/02/2023	3.451.459,14	5,23%	23.247.260,35	35,22%	42.752.739,65	3.366.898,39	24/03/2023	1.903.325,96	29/03/2023	1.903.325,96
0005	16/01/2023	15/02/2023	17/02/2023	3.451.459,14	5,23%	23.247.260,35	35,22%	42.752.739,65	3.366.898,39	24/03/2023	864.566,00	29/03/2023	864.566,00
0006	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	2.748.865,22	4,16%	25.996.125,57	39,39%	40.003.874,43	2.661.518,02	25/04/2023	16.303,73	02/05/2023	16.303,73
0006	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	2.748.865,22	4,16%	25.996.125,57	39,39%	40.003.874,43	2.661.518,02	25/04/2023	97.236,80	02/05/2023	97.236,80
0006	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	2.748.865,22	4,16%	25.996.125,57	39,39%	40.003.874,43	2.661.518,02	25/04/2023	119.768,69	02/05/2023	119.768,69
0006	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	2.748.865,22	4,16%	25.996.125,57	39,39%	40.003.874,43	2.661.518,02	25/04/2023	209.152,93	02/05/2023	209.152,93
0006	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	2.748.865,22	4,16%	25.996.125,57	39,39%	40.003.874,43	2.661.518,02	25/04/2023	688.587,15	02/05/2023	688.587,15
0006	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	2.748.865,22	4,16%	25.996.125,57	39,39%	40.003.874,43	2.661.518,02	25/04/2023	1.550.468,72	02/05/2023	1.550.468,72
0007	16/03/2023	31/03/2023	19/04/2023	2.635.454,13	3,99%	28.631.579,70	43,38%	37.366.420,30	2.570.885,50	13/06/2023	130.458,42	19/06/2023	130.458,42
0007	16/03/2023	31/03/2023	19/04/2023	2.635.454,13	3,99%	28.631.579,70	43,38%	37.366.420,30	2.570.885,50	13/06/2023	293.748,88	19/06/2023	293.748,88
0007	16/03/2023	31/03/2023	19/04/2023	2.635.454,13	3,99%	28.631.579,70	43,38%	37.366.420,30	2.570.885,50	13/06/2023	466.536,58	19/06/2023	466.536,58
0007	16/03/2023	31/03/2023	19/04/2023	2.635.454,13	3,99%	28.631.579,70	43,38%	37.366.420,30	2.570.885,50	13/06/2023	660.177,82	19/06/2023	660.177,82
0007	16/03/2023	31/03/2023	19/04/2023	2.635.454,13	3,99%	28.631.579,70	43,38%	37.366.420,30	2.570.885,50	13/06/2023	1.019.963,80	19/06/2023	1.019.963,80
0008	01/04/2023	15/04/2023	19/04/2023	765.331,71	1,16%	29.396.911,41	44,54%	36.603.088,59	746.371,47	16/06/2023	37.884,91	21/06/2023	37.884,91
0008	01/04/2023	15/04/2023	19/04/2023	765.331,71	1,16%	29.396.911,41	44,54%	36.603.088,59	746.371,47	16/06/2023	431.502,34	21/06/2023	431.502,34
0008	01/04/2023	15/04/2023	19/04/2023	765.331,71	1,16%	29.396.911,41	44,54%	36.603.088,59	746.371,47	16/06/2023	191.714,60	21/06/2023	191.714,60
0008	01/04/2023	15/04/2023	19/04/2023	765.331,71	1,16%	29.396.911,41	44,54%	36.603.088,59	746.371,47	16/06/2023	85.269,62	21/06/2023	85.269,62
0008AL	01/04/2023	15/04/2023	15/05/2023	42.685,13	0,06%	29.438.596,54	44,61%	36.560.403,46	41.191,15	09/06/2023	2.112,97	19/06/2023	2.112,97
0008AL	01/04/2023	15/04/2023	15/05/2023	42.685,13	0,06%	29.438.596,54	44,61%	36.560.403,46	41.191,15	09/06/2023	4.683,75	19/06/2023	4.683,75

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-085/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0008AL	01/04/2023	15/04/2023	15/05/2023	42.695,13	0,06%	29.439.596,54	44,61%	36.590.403,46	41.191,15	06/06/2023	10.692,57	19/06/2023	10.692,57
0008AL	01/04/2023	15/04/2023	15/05/2023	42.695,13	0,06%	29.439.596,54	44,61%	36.590.403,46	41.191,15	06/06/2023	28.701,86	19/06/2023	23.701,86
0009	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	4.968,871,96	7,53%	34.408.468,50	52,13%	31.581.531,50	4.847.134,60	13/06/2023	553.832,66	19/06/2023	553.832,66
0009	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	4.968,871,96	7,53%	34.408.468,50	52,13%	31.581.531,50	4.847.134,60	13/06/2023	1.244.695,84	19/06/2023	1.244.695,84
0009	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	4.968,871,96	7,53%	34.408.468,50	52,13%	31.581.531,50	4.847.134,60	13/06/2023	245.965,65	19/06/2023	245.965,65
0009	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	4.968,871,96	7,53%	34.408.468,50	52,13%	31.581.531,50	4.847.134,60	13/06/2023	2.902.640,35	19/06/2023	2.902.640,35
0010	16/05/2023	15/06/2023	23/06/2023	4.821.223,38	7,30%	39.229.691,88	59,44%	26.770.308,12	4.703.103,41	24/07/2023	461.605,17	28/07/2023	461.605,17
0010	16/05/2023	15/06/2023	23/06/2023	4.821.223,38	7,30%	39.229.691,88	59,44%	26.770.308,12	4.703.103,41	24/07/2023	221.682,42	28/07/2023	221.682,42
0010	16/05/2023	15/06/2023	23/06/2023	4.821.223,38	7,30%	39.229.691,88	59,44%	26.770.308,12	4.703.103,41	24/07/2023	95.260,83	28/07/2023	95.260,83
0010	16/05/2023	15/06/2023	23/06/2023	4.821.223,38	7,30%	39.229.691,88	59,44%	26.770.308,12	4.703.103,41	24/07/2023	16.974,44	28/07/2023	16.974,44
0010	16/05/2023	15/06/2023	23/06/2023	4.821.223,38	7,30%	39.229.691,88	59,44%	26.770.308,12	4.703.103,41	24/07/2023	1.207.710,15	28/07/2023	1.207.710,15
0010	16/05/2023	15/06/2023	23/06/2023	4.821.223,38	7,30%	39.229.691,88	59,44%	26.770.308,12	4.703.103,41	24/07/2023	2.699.870,40	28/07/2023	2.699.870,40
0011	16/06/2023	15/07/2023	20/07/2023	4.606.181,65	6,98%	43.835.873,53	66,42%	22.164.126,47	4.493.330,20	17/08/2023	513.405,21	24/08/2023	513.405,21
0011	16/06/2023	15/07/2023	20/07/2023	4.606.181,65	6,98%	43.835.873,53	66,42%	22.164.126,47	4.493.330,20	17/08/2023	466.478,36	24/08/2023	466.478,36
0011	16/06/2023	15/07/2023	20/07/2023	4.606.181,65	6,98%	43.835.873,53	66,42%	22.164.126,47	4.493.330,20	17/08/2023	228.012,01	24/08/2023	228.012,01
0011	16/06/2023	15/07/2023	20/07/2023	4.606.181,65	6,98%	43.835.873,53	66,42%	22.164.126,47	4.493.330,20	17/08/2023	1,83	24/08/2023	1,83
0011	16/06/2023	15/07/2023	20/07/2023	4.606.181,65	6,98%	43.835.873,53	66,42%	22.164.126,47	4.493.330,20	17/08/2023	1.153.842,49	24/08/2023	1.153.842,49
0011	16/06/2023	15/07/2023	20/07/2023	4.606.181,65	6,98%	43.835.873,53	66,42%	22.164.126,47	4.493.330,20	17/08/2023	2.131.590,30	24/08/2023	2.131.590,30
0012	16/07/2023	15/08/2023	24/08/2023	1.225.657,05	1,85%	45.061.530,58	68,28%	20.938.469,42	1.195.628,45	05/09/2023	6.887,92	19/09/2023	6.887,92
0012	16/07/2023	15/08/2023	24/08/2023	1.225.657,05	1,85%	45.061.530,58	68,28%	20.938.469,42	1.195.628,45	05/09/2023	60.671,62	19/09/2023	60.671,62
0012	16/07/2023	15/08/2023	24/08/2023	1.225.657,05	1,85%	45.061.530,58	68,28%	20.938.469,42	1.195.628,45	05/09/2023	129.724,36	19/09/2023	129.724,36
0012	16/07/2023	15/08/2023	24/08/2023	1.225.657,05	1,85%	45.061.530,58	68,28%	20.938.469,42	1.195.628,45	05/09/2023	307.025,49	19/09/2023	307.025,49
0012	16/07/2023	15/08/2023	24/08/2023	1.225.657,05	1,85%	45.061.530,58	68,28%	20.938.469,42	1.195.628,45	05/09/2023	691.319,06	19/09/2023	691.319,06
0013	16/08/2023	15/09/2023	20/09/2023	528.062,96	0,80%	45.589.593,54	69,08%	20.410.406,46	515.125,42	05/10/2023	26.139,81	19/10/2023	26.139,81
0013	16/08/2023	15/09/2023	20/09/2023	528.062,96	0,80%	45.589.593,54	69,08%	20.410.406,46	515.125,42	05/10/2023	58.858,13	18/10/2023	58.858,13
0013	16/08/2023	15/09/2023	20/09/2023	528.062,96	0,80%	45.589.593,54	69,08%	20.410.406,46	515.125,42	05/10/2023	132.279,08	19/10/2023	132.279,08
0013	16/08/2023	15/09/2023	20/09/2023	528.062,96	0,80%	45.589.593,54	69,08%	20.410.406,46	515.125,42	05/10/2023	143.498,35	19/10/2023	143.498,35
0013	16/08/2023	15/09/2023	20/09/2023	528.062,96	0,80%	45.589.593,54	69,08%	20.410.406,46	515.125,42	05/10/2023	154.350,05	19/10/2023	154.350,05
0014	16/09/2023	15/10/2023	19/10/2023	324.012,83	0,49%	45.913.606,37	69,57%	20.086.393,63	316.074,52	13/11/2023	6.869,72	21/11/2023	6.869,72
0014	16/09/2023	15/10/2023	19/10/2023	324.012,83	0,49%	45.913.606,37	69,57%	20.086.393,63	316.074,52	13/11/2023	9.169,34	21/11/2023	9.169,34
0014	16/09/2023	15/10/2023	19/10/2023	324.012,83	0,49%	45.913.606,37	69,57%	20.086.393,63	316.074,52	13/11/2023	36.114,61	21/11/2023	36.114,61
0014	16/09/2023	15/10/2023	19/10/2023	324.012,83	0,49%	45.913.606,37	69,57%	20.086.393,63	316.074,52	13/11/2023	81.164,79	21/11/2023	81.164,79
0014	16/09/2023	15/10/2023	19/10/2023	324.012,83	0,49%	45.913.606,37	69,57%	20.086.393,63	316.074,52	13/11/2023	182.756,06	21/11/2023	182.756,06
0015	16/10/2023	15/11/2023	27/11/2023	1.021.371,02	1,55%	46.934.977,39	71,11%	19.065.022,81	996.347,43	12/12/2023	13.663,44	18/12/2023	13.663,44
0015	16/10/2023	15/11/2023	27/11/2023	1.021.371,02	1,55%	46.934.977,39	71,11%	19.065.022,81	996.347,43	12/12/2023	576.093,66	18/12/2023	576.093,66
0015	16/10/2023	15/11/2023	27/11/2023	1.021.371,02	1,55%	46.934.977,39	71,11%	19.065.022,81	996.347,43	12/12/2023	242.168,67	18/12/2023	242.168,67
0015	16/10/2023	15/11/2023	27/11/2023	1.021.371,02	1,55%	46.934.977,39	71,11%	19.065.022,81	996.347,43	12/12/2023	113.842,46	18/12/2023	113.842,46
0015	16/10/2023	15/11/2023	27/11/2023	1.021.371,02	1,55%	46.934.977,39	71,11%	19.065.022,81	996.347,43	12/12/2023	50.559,20	18/12/2023	50.559,20



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-085/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	174.582,02	28/01/2024	174.582,02
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	190.422,00	28/01/2024	190.422,00
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	200.000,00	28/01/2024	200.000,00
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	230.199,00	28/01/2024	230.199,00
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	433.020,84	28/01/2024	433.020,84
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	455.559,99	28/01/2024	455.559,99
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	118.119,97	28/01/2024	118.119,97
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	109.260,92	28/01/2024	109.260,92
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	91.344,08	28/01/2024	91.344,08
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	42.403,00	28/01/2024	42.403,00
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	9.578,00	28/01/2024	9.578,00
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	684.858,68	28/01/2024	684.858,68
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	4.654.987,70	28/01/2024	4.654.987,70
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	1.708.257,00	28/01/2024	1.708.257,00
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	10.535.945,7	13,58%	57.470.923,09	74,06%	20.132.247,22	10.243.636,93	18/01/2024	1.141.043,93	28/01/2024	1.141.043,93
0017	01/12/2023	15/12/2023	26/12/2023	153.959,80	0,20%	57.624.882,89	74,26%	19.978.287,42	150.187,78	10/01/2024	86.839,41	31/01/2024	86.839,41
0017	01/12/2023	15/12/2023	26/12/2023	153.959,80	0,20%	57.624.882,89	74,26%	19.978.287,42	150.187,78	10/01/2024	17.160,43	31/01/2024	17.160,43
0017	01/12/2023	15/12/2023	28/12/2023	153.959,80	0,20%	57.624.882,89	74,26%	19.978.287,42	150.187,78	11/01/2024	7.621,21	31/01/2024	7.621,21
0017	01/12/2023	15/12/2023	26/12/2023	153.959,80	0,20%	57.624.882,89	74,26%	19.978.287,42	150.187,78	11/01/2024	38.566,73	31/01/2024	38.566,73
0018	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	654.642,31	0,84%	58.279.525,20	75,10%	19.323.645,11	638.603,57	19/03/2024	163.987,04	27/03/2024	163.987,04
0018	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	654.642,31	0,84%	58.279.525,20	75,10%	19.323.645,11	638.603,57	19/03/2024	32.405,65	27/03/2024	32.405,65
0018	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	654.642,31	0,84%	58.279.525,20	75,10%	19.323.645,11	638.603,57	22/03/2024	6.490,21	27/03/2024	6.490,21
0018	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	654.642,31	0,84%	58.279.525,20	75,10%	19.323.645,11	638.603,57	22/03/2024	223.625,37	27/03/2024	223.625,37
0018	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	654.642,31	0,84%	58.279.525,20	75,10%	19.323.645,11	638.603,57	22/03/2024	145.618,80	27/03/2024	145.618,80
0018	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	654.642,31	0,84%	58.279.525,20	75,10%	19.323.645,11	638.603,57	22/03/2024	66.476,50	27/03/2024	66.476,50
0019	16/01/2024	15/02/2024	28/02/2024	570.006,47	0,73%	58.849.531,67	75,83%	18.753.636,64	566.041,31	19/03/2024	28.216,07	25/03/2024	28.216,07
0019	16/01/2024	15/02/2024	28/02/2024	570.006,47	0,73%	58.849.531,67	75,83%	18.753.636,64	566.041,31	19/03/2024	63.533,17	25/03/2024	63.533,17
0019	16/01/2024	15/02/2024	28/02/2024	570.006,47	0,73%	58.849.531,67	75,83%	18.753.636,64	566.041,31	19/03/2024	142.785,87	25/03/2024	142.785,87
0019	16/01/2024	15/02/2024	28/02/2024	570.006,47	0,73%	58.849.531,67	75,83%	18.753.636,64	566.041,31	19/03/2024	321.506,20	25/03/2024	321.506,20
0020	16/02/2024	15/03/2024	26/03/2024	845.943,74	1,09%	59.695.475,41	76,92%	17.907.694,90	825.218,12	23/05/2024	90.503,41	28/05/2024	90.503,41
0020	16/02/2024	15/03/2024	26/03/2024	845.943,74	1,09%	59.695.475,41	76,92%	17.907.694,90	825.218,12	23/05/2024	41.875,32	28/05/2024	41.875,32
0020	16/02/2024	15/03/2024	26/03/2024	845.943,74	1,09%	59.695.475,41	76,92%	17.907.694,90	825.218,12	23/05/2024	3.785,85	28/05/2024	3.785,85
0020	16/02/2024	15/03/2024	26/03/2024	845.943,74	1,09%	59.695.475,41	76,92%	17.907.694,90	825.218,12	23/05/2024	211.907,80	28/05/2024	211.907,80
0020	16/02/2024	15/03/2024	26/03/2024	845.943,74	1,09%	59.695.475,41	76,92%	17.907.694,90	825.218,12	23/05/2024	477.145,74	28/05/2024	477.145,74
0021	16/03/2024	31/03/2024	30/04/2024	617.829,89	0,80%	60.313.305,30	77,72%	17.289.865,01	596.205,84	20/06/2024	30.583,39	25/06/2024	30.583,39
0021	16/03/2024	31/03/2024	30/04/2024	617.829,89	0,80%	60.313.305,30	77,72%	17.289.865,01	596.205,84	20/06/2024	67.793,18	25/06/2024	67.793,18
0021	16/03/2024	31/03/2024	30/04/2024	617.829,89	0,80%	60.313.305,30	77,72%	17.289.865,01	596.205,84	20/06/2024	343.063,69	25/06/2024	343.063,69
0021	16/03/2024	31/03/2024	30/04/2024	617.829,89	0,80%	60.313.305,30	77,72%	17.289.865,01	596.205,84	20/06/2024	154.765,58	25/06/2024	154.765,58

Relações de Medições do Contrato n°: DJ-085/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0022	01/04/2024	15/04/2024	30/04/2024	1.592.504,44	2,05%	61.905.809,74	79,77%	15.697.360,57	1.538.199,64	07/08/2024	76.831,05	12/08/2024	78.631,05
0022	01/04/2024	15/04/2024	30/04/2024	1.592.504,44	2,05%	61.905.809,74	79,77%	15.697.360,57	1.538.199,64	07/08/2024	396.920,28	12/08/2024	398.920,28
0022	01/04/2024	15/04/2024	30/04/2024	1.592.504,44	2,05%	61.905.809,74	79,77%	15.697.360,57	1.538.199,64	07/08/2024	174.978,43	12/08/2024	174.978,43
0022	01/04/2024	15/04/2024	30/04/2024	1.592.504,44	2,05%	61.905.809,74	79,77%	15.697.360,57	1.538.199,64	07/08/2024	865.468,88	12/08/2024	865.468,88
0022P-AL	01/04/2024	15/04/2024	14/05/2024	74.910,79	0,10%	61.980.720,53	79,87%	15.622.449,78	72.288,91	20/06/2024	18.765,05	24/06/2024	18.765,05
0022P-AL	01/04/2024	15/04/2024	14/05/2024	74.910,79	0,10%	61.980.720,53	79,87%	15.622.449,78	72.288,91	20/06/2024	8.219,80	24/06/2024	8.219,80
0022P-AL	01/04/2024	15/04/2024	14/05/2024	74.910,79	0,10%	61.980.720,53	79,87%	15.622.449,78	72.288,91	20/06/2024	3.708,19	24/06/2024	3.708,19
0022P-AL	01/04/2024	15/04/2024	14/05/2024	74.910,79	0,10%	61.980.720,53	79,87%	15.622.449,78	72.288,91	20/06/2024	41.595,87	24/06/2024	41.595,87
0023	16/04/2024	15/05/2024	05/06/2024	481.825,77	0,62%	62.462.546,30	80,49%	15.140.624,01	470.021,04	17/07/2024	23.851,00	19/07/2024	23.851,00
0023	16/04/2024	15/05/2024	05/06/2024	481.825,77	0,62%	62.462.546,30	80,49%	15.140.624,01	470.021,04	16/07/2024	271.768,81	19/07/2024	271.768,81
0023	16/04/2024	15/05/2024	05/06/2024	481.825,77	0,62%	62.462.546,30	80,49%	15.140.624,01	470.021,04	16/07/2024	53.704,50	19/07/2024	53.704,50
0023	16/04/2024	15/05/2024	05/06/2024	481.825,77	0,62%	62.462.546,30	80,49%	15.140.624,01	470.021,04	17/07/2024	120.696,73	19/07/2024	120.696,73
0024	16/05/2024	15/06/2024	02/07/2024	1.456.647,64	1,88%	63.919.193,94	82,37%	13.683.976,37	1.409.651,00	29/08/2024	160.492,59	04/09/2024	160.492,59
0024	16/05/2024	15/06/2024	02/07/2024	1.456.647,64	1,88%	63.919.193,94	82,37%	13.683.976,37	1.409.651,00	29/08/2024	72.105,96	04/09/2024	72.105,96
0024	16/05/2024	15/06/2024	02/07/2024	1.456.647,64	1,88%	63.919.193,94	82,37%	13.683.976,37	1.409.651,00	29/08/2024	20.563,09	04/09/2024	20.563,09
0024	16/05/2024	15/06/2024	02/07/2024	1.456.647,64	1,88%	63.919.193,94	82,37%	13.683.976,37	1.409.651,00	29/08/2024	344.325,24	04/09/2024	344.325,24
0024	16/05/2024	15/06/2024	02/07/2024	1.456.647,64	1,88%	63.919.193,94	82,37%	13.683.976,37	1.409.651,00	29/08/2024	812.164,12	04/09/2024	812.164,12
0025	16/06/2024	15/07/2024	24/07/2024	911.390,51	1,17%	64.830.584,45	83,54%	12.772.585,86	881.948,84	21/08/2024	45.115,02	23/08/2024	45.115,02
0025	16/06/2024	15/07/2024	24/07/2024	911.390,51	1,17%	64.830.584,45	83,54%	12.772.585,86	881.948,84	21/08/2024	99.194,04	23/08/2024	99.194,04
0025	16/06/2024	15/07/2024	24/07/2024	911.390,51	1,17%	64.830.584,45	83,54%	12.772.585,86	881.948,84	21/08/2024	100.410,54	23/08/2024	100.410,54
0025	16/06/2024	15/07/2024	24/07/2024	911.390,51	1,17%	64.830.584,45	83,54%	12.772.585,86	881.948,84	21/08/2024	228.302,13	23/08/2024	228.302,13
0025	16/06/2024	15/07/2024	24/07/2024	911.390,51	1,17%	64.830.584,45	83,54%	12.772.585,86	881.948,84	21/08/2024	408.928,11	23/08/2024	408.928,11
0026	16/07/2024	15/08/2024	03/09/2024	1.870.691,75	2,41%	66.701.276,20	85,95%	10.901.894,11	1.806.158,71				
0027	16/08/2024	15/09/2024	23/09/2024	1.240.601,62	1,60%	67.941.877,82	87,55%	9.661.292,49					

Relações de Reajustamentos do Contrato n°: DJ-085/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	27/09/2022	15/10/2022	31/10/2022	0,199125	1.085.101,32	1.085.101,32	1.047.122,77	23/12/2022	1.047.122,77	26/12/2022	1.047.122,77
0002	16/10/2022	15/11/2022	30/11/2022	0,199125	603.137,95	1.688.239,27	582.028,12	10/01/2023	582.028,12	11/01/2023	582.028,12
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	0,199125	1.738.173,24	3.426.412,51	1.677.337,18	10/01/2023	1.677.337,18	03/02/2023	1.677.337,18
0004	16/12/2022	15/01/2023	24/01/2023	0,199125	515.426,40	3.941.838,91	497.386,48	23/02/2023	497.386,48	28/02/2023	497.386,48
0005	16/01/2023	15/02/2023	17/02/2023	0,199125	687.271,80	4.629.110,71	663.217,29	21/03/2023	663.217,29	28/03/2023	663.217,29
0006	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	0,199125	547.367,79	5.176.478,50	528.209,92	25/04/2023	528.209,92	27/04/2023	528.209,92
0007	16/03/2023	31/03/2023	19/04/2023	0,199125	524.784,80	5.701.263,30	506.417,33	15/05/2023	506.417,33	17/05/2023	506.417,33
0008	01/04/2023	15/04/2023	19/04/2023	0,256704	186.463,71	5.887.727,01	189.587,48	14/06/2023	189.587,48	19/06/2023	189.587,48
0008AL	01/04/2023	15/04/2023	15/05/2023	0,256704	10.957,44	5.908.684,45	10.573,93	13/06/2023	10.573,93	19/06/2023	10.573,93
0009	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	0,256704	1.275.529,31	7.184.213,76	1.230.865,78	02/06/2023	1.230.865,78	05/06/2023	1.230.865,78
0010	16/05/2023	15/06/2023	23/06/2023	0,256704	1.237.627,33	8.421.841,09	1.194.310,37	24/07/2023	1.194.310,37	26/07/2023	1.194.310,37



Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-085/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0011	16/06/2023	15/07/2023	20/07/2023	0,256704	1.182.425,25	9.604.286,34	1.141.040,37	12/09/2023	1.141.040,37	13/09/2023	1.141.040,37
0012	16/07/2023	15/08/2023	24/08/2023	0,256704	306.024,50	9.910.290,84	295.313,64	13/09/2023	295.313,64	19/09/2023	295.313,64
0013	16/08/2023	15/09/2023	20/09/2023	0,256704	144.162,44	10.054.453,28	139.116,75	05/10/2023	139.116,75	10/10/2023	139.116,75
0014	16/09/2023	15/10/2023	19/10/2023	0,256704	83.175,39	10.137.628,67	80.284,25	14/11/2023	80.284,25	21/11/2023	80.284,25
0015	16/10/2023	15/11/2023	27/11/2023	0,256704	262.190,03	10.399.818,70	253.013,38	12/12/2023	253.013,38	18/12/2023	253.013,38
0016	16/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	0,256704	2.704.619,40	13.104.438,10	2.609.957,72	22/02/2024	2.609.957,72	23/02/2024	2.609.957,72
0017	01/12/2023	15/12/2023	26/12/2023	0,256704	39.522,10	13.143.960,20	38.136,83	23/01/2024	38.136,83	31/01/2024	38.136,83
0018	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	0,256704	168.049,30	13.312.009,50	162.167,57	13/03/2024	162.167,57	19/03/2024	162.167,57
0019	16/01/2024	15/02/2024	28/02/2024	0,256704	146.322,94	13.458.332,44	141.201,64	19/03/2024	141.201,64	25/03/2024	141.201,64
0020	16/02/2024	15/03/2024	26/03/2024	0,256704	217.157,14	13.675.489,58	209.556,64	13/06/2024	209.556,64	17/06/2024	209.556,64
0021	16/03/2024	31/03/2024	30/04/2024	0,256704	158.599,40	13.834.088,98	153.048,42	12/07/2024	153.048,42	16/07/2024	153.048,42
0022	01/04/2024	15/04/2024	30/04/2024	0,269568	429.288,24	14.263.377,22	414.263,15	27/06/2024	414.263,15	02/07/2024	414.263,15
0022P-AL	01/04/2024	15/04/2024	14/05/2024	0,269568	20.193,55	14.283.570,77	19.486,78	25/06/2024	19.486,78	02/07/2024	19.486,78
0023	16/04/2024	15/05/2024	05/06/2024	0,269568	129.884,81	14.413.455,58	125.338,84	17/07/2024	125.338,84	19/07/2024	125.338,84
0024	16/05/2024	15/06/2024	02/07/2024	0,269568	392.665,59	14.806.121,17	378.922,29	07/08/2024	378.922,29	09/08/2024	378.922,29
0025	16/06/2024	15/07/2024	24/07/2024	0,269568	245.661,72	15.051.802,89	237.082,86	21/08/2024	237.082,86	23/08/2024	237.082,86
0026	16/07/2024	15/08/2024	03/09/2024	0,269568	504.278,63	15.556.081,52	486.628,89				
0027	16/08/2024	15/09/2024	23/09/2024	0,269568	334.426,50	15.890.508,02					

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-085/22

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	17/11/2023	11.603.170,31		16/11/2023	11.603.170,31	0,00%
2	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL	08/03/2024	0,00		06/03/2024	11.603.170,31	0,00%
3	ALTERAÇÃO DE PRAZO	21/09/2024	0,00		18/08/2024	11.603.170,31	0,00%
4	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	21/09/2024	4.386.719,56		18/09/2024	15.989.889,87	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-085/22

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
105	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 1.182.609,34)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012022270001340000	ORIGINAL	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	66.000.000,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340000	ORIGINAL	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	66.000.000,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340000	ORIGINAL	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	66.000.000,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340001	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	79.142.250,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340001	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	79.142.250,00	31/08/2022	16/01/2025

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Inicio	Data Fim
012022270001340001	APOSTILA	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	79.142.250,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340002	APOSTILA	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	79.142.250,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340002	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	79.142.250,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340002	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	79.142.250,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340003	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	79.142.250,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340003	APOSTILA	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	79.142.250,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340003	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	79.142.250,00	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340004	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	81.293.886,27	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340004	APOSTILA	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	81.293.886,27	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340004	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	81.293.886,27	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340100	ADITIVO	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	92.897.056,58	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340100	ADITIVO	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	92.897.056,58	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340100	ADITIVO	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	92.897.056,58	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340101	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340101	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340101	APOSTILA	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340102	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340102	APOSTILA	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340103	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340103	APOSTILA	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340103	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340104	APOSTILA	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340104	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340104	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340200	ADITIVO	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340200	ADITIVO	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340200	ADITIVO	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	95.893.193,25	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340201	APOSTILA	000000782406	STER ENGENHARIA LTDA	96.068.053,63	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340201	APOSTILA	000000931179	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	96.068.053,63	31/08/2022	16/01/2025
012022270001340201	APOSTILA	000000631179	POROS CONSTRUTORA LTDA	96.068.053,63	31/08/2022	16/01/2025

Histórico de Status do Contrato n°: **DJ-085/22**

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
31/08/2022	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.



[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 7096 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 21/09/2024
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 041/2022**

Licitação: SMOBI 044/2021 -RDC

Processo Licitatório: 01-069.153/21-14

IJ: 01.2022.2700.0075

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: R.A ROCHA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ da Contratada: 10.685.556/0001-12

Objeto: Serviço de avaliação da conformidade de Projetos Estruturais para empreendimentos de Edificações financiados com

recurso do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

Objetivo: Prorrogar os prazos de vigência e o prazo de execução do contrato, bem como incluir cláusula de retenção de IR.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETENÇÃO DO IR

6.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 18.272/2023, o Município, ao efetuar o pagamento pela prestação dos serviços/obras ora contratados, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e alterações.

6.2. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

6.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e materiais elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, e alterações.

6.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.5. Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município de Belo Horizonte, o disposto no §6º do art. 3º da IN RFB nº 1.234/2012.

O prazo de vigência do Contrato DJ 041/2022, fica prorrogado pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, passando seu término do dia 05/11/2024 para o dia 03/06/2025.

O prazo de execução do Contrato DJ 041/2022 fica prorrogado pelo prazo de 200 (duzentos) dias corridos, passando seu término do dia 30/07/2024 para o dia 25/02/2025.

Dotação Orçamentária: Não se aplica

Garantia: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº

10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato no mínimo 180 dias superior ao final do prazo de vigência contratual indicado na Cláusula Primeira.

Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica

Cronograma de Execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-041-22-cronograma-de-execucao.pdf>

Justificativa resumida: Conforme a justificativa exarada através do Ofício GEMEE-SD/DJUR-SD nº 011/2024 (fls. 358/359), a área técnica relata que os fundamentos para o aditivo estão relacionadas à simultaneidade das ações (ACPE e elaboração dos projetos estruturais), bem como à ocorrência de fatos supervenientes relacionados aos empreendimentos: a) Unidade Hospitalar Nossa Senhora Aparecida (2439): "os projetos estruturais foram avaliados com pendências, restando necessário tratamento pela empresa projetista, para submeter a nova avaliação". b) Unidade de Pronto Atendimento – Tipologia (2459): "a avaliação da conformidade de projetos estruturais encontra-se em andamento e requer prazo para que haja tempo hábil ao tratamento de eventuais pendências e conclusão dos serviços". c) UPA Nordeste (0184): "a avaliação da conformidade encontra-se em andamento e requer prazo para que haja tempo hábil ao tratamento de eventuais pendências e conclusão dos serviços". d) Complexo de Saúde Noroeste (2670): "os projetos estruturais encontram-se em elaboração e ainda não se encontram aptos para realizar a avaliação da conformidade, o que tem prejudicado o cumprimento do cronograma do Contrato DJ 041-22, inicialmente estabelecido". A justificativa integra a Solicitação de Aditivo de Prazo nº 01 de 01/07/2024 às fls. 357/367.

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

Data de assinatura: 16/09/2024.

Registro na SMOBI: 19.09.2024 - Livro: 03 - Folha: 010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DJ 085/2022

Licitação: SMOBI/SUDECAP 004/2022-RDC.

Processo Licitatório: 01-003.274/22-39

IJ: 01.2022.2700.0134

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: CONSÓRCIO PS-CÓRREGO FERRUGEM

CNPJ da Contratada: 47.586.308/0001-24

Objeto: Contratação da obra de implantação da bacia de detenção do Córrego Ferrugem Bacia B5 e obras complementares e avaliação da conformidade dos projetos estruturais.

Objetivo: Prorrogar os prazos de vigência e o prazo de execução do contrato.

O prazo de vigência do Contrato DJ 085/2022, fica prorrogado pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos, passando seu término do dia 16/01/2025 para o dia 12/11/2025.

O prazo de execução do Contrato DJ 085/2022 fica prorrogado pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos, passando seu término do dia 15/09/2024 para o dia 12/07/2025.

Dotação Orçamentária: Não se aplica

Garantia: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº

10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato no mínimo 180 dias superior ao final do prazo de vigência contratual indicado na Cláusula Primeira.

Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica

Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-085-22-la-03-cronograma-de-execucao_0.pdf

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se uma vez que durante a execução do Contrato houve atraso na desapropriação de 18 imóveis no local das obras, sendo necessário aguardar a conclusão dos trâmites para dar prosseguimento à conclusão das obras, nos termos da justificativa técnica expressa no Ofício GOBE3-SD/DJUR-SD nº 18/2024 (fls. 1.098-1.098v) que integram a Solicitação de Aditivo de Prazo no 01, datada de 03/07/2024.

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

Data de assinatura: 18/09/2024.

Registro na SMOBI: 19.09.2024 - Livro: 03 - Folha: 010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DJ 085/2022

Licitação: SMOBI 004/2022-RDC.

Processo Licitatório: 01-003.274/22-39

IJ: 01.2022.2700.0134

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: CONSÓRCIO PS-CÓRREGO FERRUGEM

CNPJ da Contratada: 47.586.308/0001-24

Objeto: Contratação da obra de implantação da bacia de retenção do Córrego Ferrugem Bacia B5 e obras complementares e avaliação da conformidade dos projetos estruturais.

Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos. Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 085/2022, com acréscimo de quantitativos e inclusão de itens representando 6,65% do valor inicial do contrato, totalizando um aditivo de ajuste no valor de R\$ 4.386.719,56 (quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e dezanove reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários do Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, conforme rubrica nº 2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.04.1.701.000- CO 0000 2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.04.1.500.000- CO 9000 2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.04.1.759.000- CO 0000

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, § 2º do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.

Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-085-22-ta-04-planilha-de-quantitativos_0.pdf

Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-085-22-ta-04-cronograma-fisico-financeiro_0.pdf

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se uma vez que, após a retirada das famílias que ocupavam a área, constatou-se incompatibilidade entre as características morfológicas informadas nos projetos executivos e as características verificadas no local das obras, assim como após a utilização de modelagem hidráulica, possível apenas em momento posterior ao desenvolvimento do projeto, identificou-se a necessidade de adequação técnica para possibilitar a operacionalização da bacia e assegurar o cumprimento do projeto, a ser realizada por meio das alterações ora solicitadas. Além disso, identificou-se a necessidade de se realizar a supressão vegetal de novos indivíduos arbóreos, consideradas espécies invasoras e de rápida proliferação, e durante a fase de verificação de projeto, não seria possível identificar esses indivíduos pelo fato de não existirem no local, consoante disposto no Ofício GOB13- SD/DJUR-SD nº 019/2024, (às fls.1119-1122), de 3 de julho de 2024, que integram a Solicitação de Aditivo de Ajuste de Contratual nº 2 de 03/7/2024 (à fl.1118).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

Data de assinatura: 18/09/2024.

Registro na SMOBI: 19.09.2024 - Livro: 03 - Folha: 010

EXTRATO DO CONTRATO DJ 026/2024

Licitação: SMOBI 96.003/2024-CC

Processo Licitatório: 01-000.059/24-01

IJ: 01.2024.2700.0191

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ da Contratada: 11.871.903/0001-64

Objeto: É objeto deste Contrato a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, a elaboração de estudos e projetos de infraestrutura urbana visando soluções de drenagem para os empreendimentos: (i) Rua Itapeceira e Beco Sargento João Beraldo; (ii) Rua Potumaio e Rua Caissara; (iii) Rua Frei Luiz de Souza; e (iv) Rua Augusto Franco, em decorrência do julgamento da Licitação n.º SMOBI 96.003/2024-CC, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor deste Contrato, a preços de maio/2023, é de R\$1.575.738,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela CONTRATADA aplicados às quantidades estimadas na Planilha de Orçamento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), provenientes do Fundo Municipal de Saneamento, conforme rubrica nº: 2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.01.1.759.000 – CO 0000.

Garantia a execução: A CONTRATADA presta garantia à execução deste Contrato no valor de R\$ 78.786,90 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para a prestação completa dos serviços ora contratados é de, no máximo, 600 (seiscentos) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.


Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-026-24-planilha-de-quantitativos.pdf>

Cronograma de Execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-026-24-cronograma-fisico-financeiro.pdf>

Data de assinatura: 16/09/2024.

Registro na SMOBI: 19.09.2024 - Livro: 03 - Folha: 010

[← Voltar](#)

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM	CONTRATO Nº DJ-085/22	FOLHA 5/5
		OBJETO Corrego Ferrugem - Bacia de Detencao B5	REGIONAL Oeste	
	ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO O-S-INF-20-2725	PRÉ-APOSTILA Nº 105	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-085/22

Plano de obras: O-S-INF-20-2725

Referência: Apostila de Reajuste Nº 05

I.J.: 01202227000134

**Objeto: IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE DETENÇÃO DO CÓRREGO FERRUGEM BACIA B5 E OBRAS
COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO DA**

Empresa: CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM

Valor: R\$1.182.609,34 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA BELO HORIZONTE		RELATÓRIO DE ADITIVO	CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM		DJ-085/22	1/1
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			Corrego Ferrugem - Bacia de Detenção BS		Oeste	
			O-S-INF-20-2725		4	
ADITIVO PARA APROVAÇÃO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Cálculo SGEE
001	35.001 - IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE DETENÇÃO DO CORREGO FERRUGEM - BACIA BS E INFRAESTRUTURAS COMPLEMENTARES					
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
02.27	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO					
02.27.03	MECANICA	M3	1,72	1.754,2300	3.017,28	0,269568 806,95
02.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO					
02.28.04	DMT > 5 KM	M3KM	1,16	41.487,5400	48.125,58	0,269568 12.861,14
02.28.06	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM BOTA FORA, LICENCIADO - TRANSPORTE PO	VG	41,15	184,8100	8.020,55	0,269568 2.161,55
02.31	SUPRESSÃO DE ARVORE					
02.31.01	SUP. ARVORE PEQ. PORTE (ATE 3M)INCLUS. CORTE LENHA	UN	151,70	46,0000	6.978,20	0,269568 1.880,94
02.31.02	SUPRESSÃO ARVORE MEDIO PORTE INCLUS. CORTE LINHA	UN	249,50	240,0000	59.880,00	0,269568 16.142,40
02.31.03	SUPRESSÃO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	391,25	321,0000	125.591,25	0,269568 33.855,87
			TOTAL DO GRUPO: 2		251612,83	
03	TRABALHOS EM TERRA					
03.15	ATERRO COMPACTADO					
03.15.71	COM ROLO VIBRATORIO	M3	1,33	17.411,9600	23.157,91	0,269568 6.268,31
03.31	MATERIAL DE EMPRÉSTIMO					
03.31.01	MATERIAL DE EMPRÉSTIMO PARA ATERRO E REATERRO DE 1A CATEGORIA, EM CAMINHÃO TRUCADO BASCULA	M3	22,02	24.874,2300	547.730,54	0,269568 147.752,93
			TOTAL DO GRUPO: 3		570888,48	
05	GALERIA CELLULAR E/OU CONTENÇÕES					
05.01	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO					
05.01.04	ARRUMADA	M3	182,17	4.020,4500	732.405,38	0,269568 197.444,30
05.11	MANTA DRENANTE GEOTEXTIL					
05.11.05	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO RT10- FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	5,92	4.418,4000	26.188,93	0,269568 7.069,44
05.20	GABIAO					
05.20.01	TIPO CAIXA MALHA 8X10,FIO 2,7MM, REVESTIDO EM PVC (COM CALÇADÃO GNAISSE)	M3	378,23	3.202,5000	1.204.876,58	0,269568 324.797,55
			TOTAL DO GRUPO: 5		1963438,89	
19	DRENAGEM					
19.34	ESCORAMENTO COM ESTACA PRANCHA					
19.34.01	MOBILIZAÇÃO DE ESTACA PRANCHA, PERFIL U12 OU EQUIVALENTE, COM LARGURA UTIL DE 75MM E COMPR	UN	18.545,80	1,0000	18.545,80	0,269568 4.999,30
19.34.02	LOCAÇÃO DE ESTACA PRANCHA, PERFIL U12 OU EQUIVALENTE, COM LARGURA UTIL DE 75MM E COMPRIMEN	M2MÉS	46,36	11.046,6000	512.120,38	0,269568 138.082,50
19.34.03	GRAVAÇÃO DE ESTACA PRANCHA PERFIL U12 OU EQUIVALENTE	M2	133,43	2.761,6500	368.486,96	0,269568 99.336,55
19.34.05	REMOÇÃO DE ESTACA PRANCHA PERFIL U12 OU EQUIVALENTE	M2	116,65	2.761,6500	322.148,47	0,269568 86.853,89
19.34.06	DESMOBILIZAÇÃO DE ESTACA PRANCHA, PERFIL U12 OU EQUIVALENTE, COM LARGURA UTIL DE 75MM E CO	UN	18.545,80	1,0000	18.545,80	0,269568 4.999,30
			TOTAL DO GRUPO: 19		1239845,01	
30	VIGILANCIA					
30.01	POSTO DE VIGILANCIA					
30.01.01	POSTO AVANÇADO DE VIGILÂNCIA ARMADA, 24 HORAS POR DIA, COM 4 VIGILANTES COM REVEZAMENTO DE	UNMES	31.722,52	6,0000	190.335,12	0,269568 51.308,28
			TOTAL DO GRUPO: 30		190335,12	
35	EQUIPAMENTOS					
35.01	VEICULOS					
35.01.10	LOCAÇÃO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/AR E SEGURO INCLUSIVE COMBUSTIVEL 250L DE GASOLINA, P	MÉS	3.778,67	12,0000	45.344,04	0,269568 12.223,32
			TOTAL DO GRUPO: 35		45344,04	
43	TOPOGRAFIA					
43.01	SERVICOS DE TOPOGRAFIA					
43.01.03	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	20.875,87	6,0000	125.255,22	0,269568 33.764,82
			TOTAL DO GRUPO: 43		125255,22	
			TOTAL DA PLANILHA: 1		4386719,56	1.182.609,34
			TOTAL DO ADITIVO: 4		4386719,56	

Ano / Nº Guia: 2022 / 201000157 Situação: Normal
 U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Credor: 120346 - CONSORCIO PS - CORREGO FERRUGEM
 Processo: 01.051919.22-03
 Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO Ano: 2022 Número: 4
 U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo Vi.	Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	0306920229907750743314000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA	31/07/2025	31/08/2022	3.300.000,00	3.300.000,00
02	ACRÉSCIMO VALOR		000001 02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA	31/07/2025	13/01/2023	657.112,50	3.957.112,50
03	ACRÉSCIMO VALOR		000002 02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA	31/07/2025	15/06/2023	107.581,81	4.064.694,31
04	ACRÉSCIMO VALOR	030692022009907750743314000000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA	31/07/2025	16/11/2023	580.158,51	4.644.852,82
05	ACRÉSCIMO VALOR	0306920229907750743314000004	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA	31/07/2025	01/02/2024	149.806,83	4.794.659,65
06	ACRÉSCIMO VALOR	0306920229907750743314000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA	31/07/2025	28/05/2024	10.243,02	4.804.902,67
07	PRORROGAÇÃO DATA	030692022009907750743314000000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA	11/05/2026	18/09/2024	0,00	4.804.902,67
08	ACRÉSCIMO VALOR	030692022009907750743314000000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA	11/05/2026	18/09/2024	219.335,98	5.024.238,65



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-085/22 - AP 05 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

24 de setembro de 2024 às 08:54

Para: Contato <contato@porosconstrutora.com.br>, Frederico <frederico.guimaraes@porosconstrutora.com.br>

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>

Ao

CONSÓRCIO PS – CÓRREGO FERRUGEM

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 04 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 004/2022-RDC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos



AP 05 - DJ-085-22 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx

179K



70.pdf

296K



Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

À

CONSÓRCIO PS – CÓRREGO FERRUGEM

Ref: Contrato DJ-085/22

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *abr/2023 a abr/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01.003.274/22-39

I.J.: 01.2022.2700.0134

Objeto: Obra de implantação da bacia de detenção do Córrego Ferrugem Bacia B5 e obras complementares e avaliação da conformidade dos projetos estruturais.

Valor da apostila 05: R\$ 1.182.609,34 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação da garantia contratual: R\$ 59.130,47 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Prezados senhores,


Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-085/22 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01.003.274/22-39 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 05, período de abr/2023 a abr/2024, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 59.130,47 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos)***, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br


Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Juliana Mara de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:


Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
CONSÓRCIO PS - CÔRREGO FERRUGEM

CONTRATO
DJ-085/22

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DOO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

OS ITENS 06 E 07 FORAM DISPENSADOS DE GARANTIA POIS O FORNECEDOR TEM CREDITO DE 0,05%

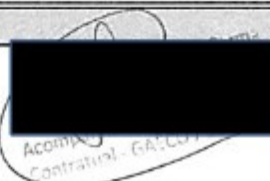
4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

Leandro César Pereira
BM: 116.258-4
Secretário Municipal
Secretaria Muni. de Obras e Infraest.

DATA

GERENTE



DATA

24/09/24



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-085/22

AP nº 05

CONSÓRCIO OS – CORREGO FERRUGEM.

CONTRATAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE DETENÇÃO DO CÓRREGO FERRUGEM BACIA B5 E OBRAS COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PROJETOS ESTRUTURAIS.

2725-O-S-INF-20

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.04.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$1.182.609,34.**

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

LEANDRO
CESAR PEREIRA

Leandro Cesar Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



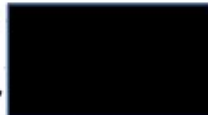
DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-085/22 – contratação da obra de implantação da Bacia de Detenção do Córrego Ferrugem Bacia B5 e obras complementares e avaliação da conformidade dos projetos estruturais**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

LEANDRO
CESAR
PEREIRA:
08012044617



Leandro César Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 24/09/2024